DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIVULGA O CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, ORGANIZADO POR BLOCO DE COORDENADORIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, designada nos termos do artigo 26 da Lei Complementar Municipal n° 40, de 26 de dezembro de 2007, e do Decreto Municipal n° 2.319, de 16 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o cronograma de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais em estágio probatório, organizado por bloco de Coordenadorias Municipais, observadas as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As avaliações serão realizadas por **bloco de Coordenadoria**, reunindo-se, em uma mesma sessão, todos os servidores lotados na respectiva Coordenadoria e em suas Divisões subordinadas, conforme cronograma constante do item 3 deste Edital.

1.2. É **facultada** a presença do servidor em estágio probatório que desejar acompanhar, pessoalmente, a sua respectiva sessão de avaliação, não configurando a ausência qualquer prejuízo ou presunção desfavorável ao avaliado.

1.3. Em cada sessão de avaliação, estará presente o **responsável pela pasta** (Coordenador(a) ou Chefe de Departamento correspondente ao bloco avaliado), o qual acompanhará os trabalhos da Comissão com a finalidade de prestar eventuais esclarecimentos técnicos e administrativos pertinentes ao desempenho dos servidores avaliados, sem prejuízo das competências decisórias exclusivas da Comissão, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar Municipal n° 40/2007.

1.4. As avaliações observarão os critérios objetivos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, na forma do artigo 2° do Decreto Municipal n° 2.319/2025 e do Anexo I do referido Decreto.

1.5. O presente cronograma tem caráter meramente informativo e organizacional, não afastando a garantia do contraditório e da ampla defesa previstos no artigo 27, *caput* e §2°, da Lei Complementar Municipal n° 40/2007, nas hipóteses em que a avaliação for desfavorável à concessão da estabilidade.

2. DO LOCAL

As sessões de avaliação serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, na sala de reuniões ao lado da sala do Prefeito, lotado na Rua XV de Novembro, 790, Centro, CEP: 15.490-013, Estado de São Paulo.

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200

3. DO CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO POR BLOCO

Ordem	Bloco (Coordenadoria)	Divisões Abrangidas	Data	Horário	Responsável pela Pasta
1	**Gabinete do Prefeito**	Divisão de Apoio Político e Administrativo; Divisão de Cerimonial	***27/08***/2026	***16H***	Dirceu Cassia Filho
2	**Procuradoria Geral do Município**	Divisão de Apoio Judicial; Divisão de Apoio Administrativo	***27/08***/2026	***16H***	DANILO DA SILVA FERNANDES
3	**Coordenadoria Municipal de Administração**	Divisão de Recursos Humanos; Divisão de Compras e Almoxarife; Divisão de Licitações, Contratos e Convênios; Divisão de Patrimônio; Divisão de Transporte e Gestão de Frota Municipal; Divisão de Desenvolvimento Econômico; Divisão de Tecnologia da Informação	***01/09***/2026	***9h***	LUIZ DENIZETI BARBOSA PEREIRA CARLOS JOSE BORGES GIOVANE PERON
4	**Coordenadoria Municipal da Fazenda**	Divisão do Tesouro Municipal; Divisão de Tributos Municipais	***27/08***/2026	***16H***	MARIA EUGENIA CARVALHO AIDAR SILVA
5	**Coordenadoria Municipal de Saúde**	Divisão de Vigilância em Saúde; Divisão de Atenção Primária; Divisão de Atenção de Média e Alta Complexidade; Divisão de Assistência Farmacêutica; Divisão de Assistência Veterinária	***01/09***/2026	***9H***	CONCEIÇÃO APARECIDA LEMES DE LISBOA TREVISAN
6	**Coordenadoria Municipal de Educação**	Divisão de Apoio a Unidades Escolares	***02/09***/2026	***9H***	ADRIANA MARIA COSCRATO DA SILVA
7	**Coordenadoria Municipal de Assistência Social**	Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social de Média e Alta Complexidade; Divisão de Conselho Tutelar; Divisão de Apoio a Conselhos	***01/09***/2026	***9H***	RENATA ASSUNÇÃO MELO
8	**Coordenadoria Municipal de Agricultura e Abastecimento**	Divisão de Fomento e Apoio Agropecuário; Divisão de Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	***27/08***/2026	***16H***	EDSON ALVES DE MATOS
9	**Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo**	Divisão de Fomento e Apoio às Ações e Eventos Culturais e Turísticos	***02/09***/2026	***9H***	JOAO PAULO RUBENS DA SILVA
10	**Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer**	Divisão de Fomento e Apoio aos Esportes; Divisão de Fomento e Apoio às Ações de Lazer Comunitárias	***01/09***/2026	***9h***	ERIÓ HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

Ordem	Bloco (Coordenadoria)	Divisões Abrangidas	Data	Horário	Responsável pela Pasta
11	Coordenadoria Municipal de Urbanismo, Obras e Meio Ambiente	Divisão de Qualidade e Preservação Ambiental; Divisão de Manutenção e Conservação de Praças, Jardins e Vias Urbanas; Divisão de Trânsito; Divisão de Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal	*02/09*/2026	*h*	JOAO BARBOSA PEREIRA

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os servidores interessados em comparecer à sua respectiva sessão de avaliação, nos termos do item 1.2, deverão observar o horário estabelecido, não havendo obrigatoriedade de comunicação prévia à Comissão para fins de comparecimento.

4.2. Poderá ser convocado durante as avaliações servidores e chefias imediatas além daquelas previstas de convocação obrigatória para prestar esclarecimentos adicionais.

4.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixe-se no local de costume.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 26 de agosto de 2026.

Luiz Ricardo de Paula

Presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA – SP.

CONTRATADA: ALCELIA ALVES DA COSTA

CPF Nº 372.599.558-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA “PROFESSOR JOSÉ VASCONCELOS REZENDE”, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

VALOR DA DISPENSA: R$ 31.086,60 (trinta um mil oitenta seis reais e sessenta centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026

CONTRATO Nº 046 /2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2026

DATA DE TERMINO: 13/07/2027

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 14 julho de 2026.

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....